



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1249/2009

Ementa

CONCEDE À INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA. O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma

01/09/2009

Data de Publicação

04/09/2009

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1304/2009](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

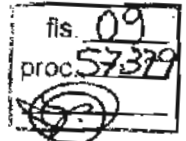
Honraria recebida na Sessão Solene de 26/11/2009

HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Processo nº. 57.379

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.249, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

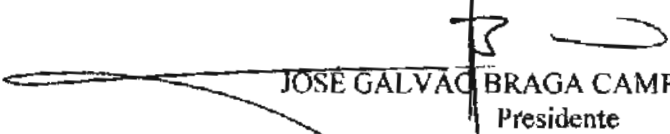
Concede à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA.**
o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

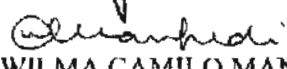
Art. 1º. É concedido à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA
THEREZA LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois
mil e nove (01/09/2009).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí,
em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa